

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: <b>MUNICÍPIO DE MALLET</b>		CNPJ: <b>75.654.566/0001-36</b>	
Endereço: <b>RUA XV DE NOVEMBRO - SUL, Nº28-SE</b>			
Cidade: <b>MALLET-PR</b>	CEP: <b>84570-000</b>	DDD/Telefone: <b>(42) 3542-1204</b>	Personalidade jurídica <b>Direito Publico</b>
Nome do Responsável: <b>MOACIR ALFREDO SZINVELSKI</b>		C.P.F. <b>401.920.670-87</b>	
C.I./Órgão Expedidor: <b>6.905.937-6 IIPR</b>		Cargo: <b>PREFEITO</b>	
Endereço Residencial: <b>RUA JOÃO GUALBERTO</b>		CEP: <b>84570-000</b>	
Município: <b>MALLET</b>	UF: <b>PARANÁ</b>	DDD/Celular: <b>(42) 99859-5211</b>	
E-mail 1 : <a href="mailto:prefeitomoacir@outlook.com">prefeitomoacir@outlook.com</a> E-mail 2 : <a href="mailto:seplammallet@gmail.com">seplammallet@gmail.com</a>		DDD/Telefone: <b>(42) 3542-1204</b>	

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
<b>Pavimentação Asfáltica - Avenida Rio Clarence - Distrito De Dorizon</b>	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
<b>Extensão Total:</b> 480m <b>Área Total:</b> 5.672,01 m <sup>2</sup>  COORDENADA INICIAL: X 515.158,554 N 7.129.959,919 SIRGAS 2000 – UTM – ZONA 22 S COORDENADA FINAL: X 515.502,396 N 7.129.716,944 SIRGAS 2000 – UTM – ZONA 22 S		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

A realização da obra de pavimentação asfáltica na **Avenida Rio Clarence** representa uma medida de grande relevância tanto do ponto de vista social quanto econômico para a região e seus moradores. A avenida, atualmente possui um pavimento em condições precárias, carece urgentemente de melhorias que visem a proporcionar benefícios significativos à comunidade local.

#### Perspectiva Social:

- Melhoria da Qualidade de Vida:** Com a pavimentação asfáltica, os moradores da Avenida Rio Clarence serão beneficiados diretamente por uma via mais segura, acessível e com melhor fluidez no tráfego. Isso resultará em redução dos riscos de acidentes e facilitação da locomoção para pedestres, ciclistas e condutores de veículos.
- Inclusão e Acessibilidade:** A infraestrutura adequada da avenida contribuirá para a inclusão social de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência, permitindo-lhes maior autonomia e participação na vida social da comunidade.
- Valorização dos Imóveis:** A pavimentação asfáltica valoriza a região, tornando-a mais atraente para novos moradores e investidores, o que reflete em uma valorização dos imóveis e potencial aumento do desenvolvimento urbanístico.

#### Perspectiva Econômica:

- Estímulo ao Comércio e Serviços:** Com uma via de tráfego mais eficiente e acessível, os estabelecimentos comerciais ao longo da Avenida Rio Clarence serão beneficiados com maior fluxo de clientes, impulsionando o comércio local e os serviços prestados na região.
- Atração de Investimentos:** A melhoria da infraestrutura viária por meio da pavimentação asfáltica atrairá o interesse de novas empresas e empreendimentos, o que pode resultar em mais investimentos e geração de empregos para a comunidade local.
- Facilitação do Transporte de Cargas:** A avenida pavimentada permitirá um escoamento mais ágil e seguro de mercadorias, beneficiando empresas e indústrias da região.
- Aumento da Mobilidade Urbana:** Com uma via mais bem estruturada, o transporte público tende a se tornar mais eficiente, permitindo que os moradores se desloquem com mais facilidade e a um custo reduzido.
- Redução de Custos de Manutenção:** A pavimentação asfáltica requer menos manutenção em comparação com pavimentos em condições precárias, o que representa economia para o município em longo prazo.

Em suma, a obra de pavimentação asfáltica na Avenida Rio Clarence proporcionará benefícios expressivos para a comunidade local, melhorando a qualidade de vida dos moradores, estimulando o desenvolvimento econômico da região e promovendo uma infraestrutura urbana mais moderna, segura e acessível. A concretização deste projeto reforça o compromisso com o bem-estar da população e com o crescimento sustentável da localidade.

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	1	Terraplenagem	M2	35.664,93	61	210
4	1	Pavimentação	M2	542.680,88	121	270
3	1	Ligantes Betuminosos	M2	197.154,82	181	240
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	GL	210.531,65	61	180
6	1	Serviços Complementares	GL	144.628,56	241	300
7	1	Sinalização	M2	22.527,45	271	300

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 115.318,82
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.037.869,47	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	R\$ 80.606,15	R\$ 8.956,24	0,00
120	R\$ 72.737,15	R\$ 8.081,90	0,00
150	R\$ 94.761,59	R\$ 10.529,06	0,00

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	4/5

180	R\$ 137.996,82	R\$ 15.332,98	0,00
210	R\$ 217.242,56	R\$ 24.138,06	0,00
240	R\$ 235.243,51	R\$ 26.138,17	0,00
270	R\$ 94.399,27	R\$ 10.488,81	0,00
300	R\$ 104.882,42	R\$ 11.653,60	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 1.037.869,47</b>	<b>R\$ 115.318,82</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 1.153.188,29</b>		

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de **Mallet/PR**, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de **R\$ 115.318,82 (cento e quinze mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)** na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (  ) Contratação ( ) Mista

Local: Mallet/PR

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI:40192067087  
067087

Assinado de forma digital por MOACIR ALFREDO SZINVELSKI:40192067087  
Dados: 2023.07.18 16:45:06 -03'00'

Data: 18/07/2023.

Assinado Digitalmente

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**

CPF: 401.920.670-87

Prefeito de Mallet

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalho.AvenidaRioClarenseDistritoDeDorizon.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 20/07/2023 16:17, **Moacir Alfredo Szinvelski** em 21/07/2023 08:55.

Inserido ao protocolo **18.522.524-0** por: **Maria Augusta Gadens** em: 19/07/2023 09:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4839fd686bbf7ee3718ff337b199d3c2**.